

# *DIÁRIO* **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
*Monte Santo*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### CONTRATO

CONTRATO Nº CONTRATO Nº 055/2024.....

### DECRETO

DECRETO.....

### EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO.....



**CONTRATO Nº CONTRATO Nº 055/2024**

**MUNICIPIO DE MONTE SANTO**

**Contrato nº CONTRATO Nº 055/2024**

Data/hora do envio: 04/04/2024 10:14:00

Protocolo PNCP: 13698766000133-2-000013/2024

Link PNCP: <https://pncp.gov.br/app/contratos/13698766000133/2024/13>

Número/Ano: CONTRATO Nº 055/2024	Nº do Processo: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2024	Tipo de Contrato: Contrato		Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Compra/Edital/Aviso: Dispensa de Licitação nº DISPENSA PRESENCIAL Nº 006/2024		Categoria do Processo: Compras		Receita ou Despesa? Despesa
Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de fardamento e acessórios para Guarda Municipal de Monte Santo - Bahia				
Valor Inicial: R\$ 19.003,20	Nº de Parcelas: 1	Valor da Parcela: R\$ 19.003,20	Valor Global: R\$ 19.003,20	Valor Acumulado: -
Data da Assinatura: 03/04/2024	Data de Início da Vigência do Contrato: 03/04/2024		Data de Término da Vigência do Contrato: 30/06/2024	

**Fornecedor**

Nome ou Razão Social: 31.140.834 VALTER MARIO REIS LIMA	CPF/CNPJ: 31.140.834/0001-26	Tipo de Pessoa: Pessoa Jurídica (PJ)
------------------------------------------------------------	---------------------------------	--------------------------------------------



**DECRETO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO Nº 777/2024**

“Dispõe sobre a exoneração de Secretário(a) Escolar, e dá outras providências”.

A **Prefeita Municipal de Monte Santo**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica exonerada a Sra. **Geane de Souza Brito**, ocupante do cargo comissionado de Secretário(a) Escolar da Unidade de Ensino: Colégio Otacília Cardoso de Matos, localizada na Sede, neste Município de Monte Santo.

**Art. 2.º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, em 03 de abril de 2024.

**Silvania Silva Matos**  
*Prefeita Municipal*

Praça Professor Salgado, s/n, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo - Bahia  
CNPJ: 13.698.766/0001-33



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO Nº 778/2024**

“Dispõe sobre a nomeação de Secretário(a) Escolar e dá outras providências”.

A **Prefeita Municipal de Monte Santo**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica nomeada a Senhora **Luana Brito Cruz**, para o cargo comissionado de Secretário(a) Escolar da Unidade de Ensino: Colégio Otacília Cardoso de Matos, localizada na Sede, neste Município de Monte Santo.

**Art. 2.º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, em 03 de abril de 2024.

**Silvania Silva Matos**  
*Prefeita Municipal*

Praça Professor Salgado, s/n, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo - Bahia  
CNPJ: 13.698.766/0001-33



## EXTRATO DE CONTRATO



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO  
CNPJ: 13.698.766/0001-33  
SILVANIA INETE DA PREFEITA

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 041-A/2024

**CONTRATO Nº: 041-A/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 232/2022**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2022**

**OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de próteses dentárias, a serem destinadas a pacientes usuários do SUS, em situação de vulnerabilidade social, para atividades da Secretaria Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Saúde e seus setores e unidades.

**CONTRATADO:** VS PRIME ODONTOLOGIA LTDA

**CNPJ/MF** sob o nº 47.226.804/0001-77

**VALOR GLOBAL:** R\$ 173.499,24 (cento e setenta e três mil quatrocentos e noventa e nove reais e vinte e quatro centavos), para o Lote 01.

**PRAZO E VIGÊNCIA:** 15/03/2024 A 31/12/2024.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Órgão: 03.08.00 - Secretaria Municipal de Saúde;

Unidade: 03.08.51 - Fundo Municipal de Saúde;

Ação: 2114 - Manutenção Da Saúde Bucal - SB;

Elemento: 3.3.90.32.00 – Despesas de Exercícios Anteriores;

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros pessoa jurídica.

Fontes: 15001002 / 16.00.00 / 16.21.00 / 16.04.00 / 16.02.00.

**AMPARO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores; Lei 10.520/02.

**DATA DE ASSINATURA:** 15/03/2024

**PREFEITA MUNICIPAL:** SILVANIA SILVA MATOS.